# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da urgente necessidade de aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares. A compra urgente visa garantir o atendimento correto dos pacientes, uma vez que, são itens fundamentais no atendimento de ambulatório, garantindo que os pacientes recebam o cuidado adequado sem demora.

A compra será por urgência e emergência, conforme artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação visa, assim, apoiar o funcionamento contínuo dos serviços de saúde, assegurando o fornecimento necessário para o tratamento imediato de situações emergenciais, pelo período de finalização de uma nova licitação.

Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 055/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 20 de março de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 055/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, a serem utilizados na Unidade de Saúde. As empresas fornecedoras serão: nos itens 01,02,06,07,09 a empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –** inscrita CNPJ n° 44.100.756/0001-88, no valor de **R$** **1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais),** nos itens03 e 08 a empresa **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA –** Inscrita no CNPJ n° 01.706.665/0001-88, no valor de **R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais),**  e nos itens 04,05,10,11,12 e 13 será fornecedora a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –** Inscrita noCNPJ n° 00.802.002/0001-02**,**  no valor de **R$ 784,80 (Setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 20 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama